



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, a reabertura do prazo referente ao período destinado à Consolidação de turmas pelo docente do Semestre Letivo 2020.1, no Módulo *Stricto Sensu* do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA, de 03 a 07 de fevereiro de 2021, Processo 23520.007444/2020-54.

Adma Kátia Lacerda Chaves
Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas